



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## PORTARIA Nº 573/2024

De 26 de julho de 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE **MONITORA DE TRANSPORTE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, na qualidade de Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso III, da Lei 528/2005, que “Estabelece normas para a contratação de pessoal por tempo determinado e dá outras providências”, e suas alterações;

### RESOLVE:

Art.- 1º - NOMEAR, em caráter temporário, o candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo nº 02/2022:

Nome:	Isabela da Silva Santana		
RG:	56.245.119-5	CPF	510.522.818-93
Cargo:	Monitora de Transporte		
Salário:	Ref.4C R\$ 1.642,80 (Um mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)		
Lotação:	Secretaria de Educação e Cultura		
Início:	26/07/2024		

Art. 2º – O vínculo trabalhista do ocupante da função temporária ora nomeado, reger-se-á exclusivamente pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Pedrinhas Paulista, e o vínculo previdenciário será o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Art. 3º - A contratação temporária de que trata a presente Portaria terá sua vigência de 03 (três) meses, podendo ser rescindida a qualquer momento, bem como também ser prorrogada pela Municipalidade, atendendo os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 26 de julho de 2024.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças